



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4/2015

Cria disciplinas para o Curso de Música.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021667/2014-11 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Curso de Música, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Coro Acadêmico	Música	60h	-	Eletivo
Introdução ao Estudo de Técnicas Expandidas para a Flauta	Música	45h	-	Eletivo
Transcrição Fonética e Prática de Fonemas II	Música	30h	Transcrição Fonética e Prática de Fonemas I	Eletivo
Interação entre Música e Artes Plásticas	Música	60h	-	Opcional
Orquestra Acadêmica da Universidade Federal de Juiz de Fora I	Artes e Design	90h	-	Eletivo
Orquestra Acadêmica da Universidade Federal de Juiz de Fora II	Artes e Design	90h	-	Eletivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2015.

**Prof. Marcus Gomes Bastos**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação